

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 15
ITAJUBÁ (MG), 31 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	334
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	334
3 - REITORIA.....	334
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	341
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	350
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	357
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	358
8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	361
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	377
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	382



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 858, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor do Campus de Itabira, para autorizar e/ou dispensar os servidores para conduzirem veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à UNIFEI, compatíveis com a sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 868, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 62/2025 - IMC, de 13 de março de 2025; **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR os membros do CONSUNI, conforme a seguir:

V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025 - Representantes de Unidades Acadêmicas - Instituto de Matemática e Computação - IMC:

Incluir:

- Efetivo: Fernando Pereira Micena - Mandato até 09.05.2025;
- Suplente: Gisele Leite da Silva - Mandato até 09.05.2025;

VII- 05 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do Campus fora de sede: Mandato até 04/07/2025

Campus Itajubá

Excluir:

- Giovane Renó Ribeiro (Efetivo)
- Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (Suplente)

Incluir:

- Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (Efetivo)

Art. 2º O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) passa a ter a seguinte composição:

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

II - Vice-Reitora: Profa. Janaina Roberta dos Santos

Diretores de Unidades Acadêmicas

Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 1 - Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;
- 2 - Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) – Mandato até 17.05.2027;

Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação – IESTI:

- 1 - Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2 - Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) – Mandato até 24.05.2025.

Instituto de Física e Química – IFQ:

- 1 - Efetivo: Prof.ª Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2029;
- 2 - Suplente: Prof. Alan Bendasoli Pavan (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2029.

Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1 - Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho (Diretor) - Mandato até 01.01.2029;
- 2 - Suplente: Prof. Fábio Scalco Dias (Vice-Diretor) – Mandato até 01.01.2029.

Instituto de Engenharia Mecânica – IEM:

- 1 - Efetivo: Prof.ª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;
- 2 - Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) – Mandato até 08.10.2027.

Instituto de Engenharia de Produção e Gestão – IEPG:

- 1 - Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) – Mandato até 03.04.2026;
- 2 - Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) – Mandato até 03.04.2026.



Instituto de Recursos Naturais – IRN:

- 1 - Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2 - Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) – Mandato até 05.04.2026.

Instituto de Ciências Tecnológicas – ICT:

- 1 - Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) – Mandato até 20.05.2026;
- 2 - Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) – Mandato até 20.05.2026;

Instituto de Engenharias Integradas – IEI:

- 1 - Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) – Mandato até 31.03.2026;
- 2 - Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) – Mandato até 31.03.2026.

Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA:

- 1 - Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) – Mandato até 20.05.2026;
- 2 - Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) – Mandato até 20.05.2026;

IV – Diretores de Campus fora da Sede

- 1 - Efetivo: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025
- 2 - Suplente: Prof.^a Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025

V – Representantes dos Servidores Docentes – Mandato até 09/05/2025 - Representantes de Unidades Acadêmicas

Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1 - Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes
- 2 - Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.

Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 1 - Efetivo: Prof. Ricardo Elias Caetano;
- 2 - Suplente: VAGO

Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1 - Efetivo: Prof.^a Denise Pereira de Alcântara Ferraz.
- 2 - Suplente: Prof.^a Juliana Fedoce Lopes

Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1 - Efetivo: Fernando Pereira Micena
- 2 - Suplente: Gisele Leite da Silva

Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1 - Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;
- 2 - Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.

Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1 - Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;
- 2 - Suplente: Prof.^a Valéria Fonseca Leite.

Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1 - Efetivo: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva;
- 2 - Suplente: VAGO

Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1 - Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira
- 2 - Suplente: Prof.^a Gabriela da Fonseca de Amorim

Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1 - Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães
- 2 - Suplente: Prof. Roger Junio Campos.

Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1 - Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;



2 - Suplente: Prof.^a Danúbia Junca Cuzzuol.

Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025 - Classe Professores Titulares

- Campus Itajubá

- 1 - Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)
- 2 - Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)
- 3 - Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)
- 4 - Prof.^a. Adriana Prest Mattedi (Efetivo)
- 5 - Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)
- 6 - Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)
- 7 - Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)
- 8 - Prof. Robson Celso Pires (2º Suplente - 2º Processo eleitoral)
- 9 - Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (3º Suplente - indicado conforme § 4º do Art.11 do Regimento Geral)
- 10 - Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)
- 11 - Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral).
- 12 – VAGO

Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares – Campus de Itajubá

- 1 - Prof.^a Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)
- 2 - Prof.^a Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)
- 3 - Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 4 - Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 5 - Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)
- 6 - Prof. Airton Violin (Efetivo)
- 7 - Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)
- 8 - Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)
- 9 - Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)
- 10 - Prof. Rossano Gimenes (4º Suplente)
- 11 - Prof. Adilson da Silva Mello (5ª Suplente)
- 12 – VAGO (6º suplente)

Classe Professores Associados – Campus de Itabira

- 1 - Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)
- 2 - Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)
- 3 - Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)
- 4 – Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares – Campus de Itabira

- 1 - Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)
- 2 - Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)
- 3 - Prof.^a Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)
- 4- Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)

VI – 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação – STAE – Mandato até 09/05/2025

Representantes STAE – Campus de Itajubá (4 vagas)

- 1 - Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)
- 2 - Adriano Ramos Job (Efetivo)
- 3 - Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)
- 4 - Robson Leopoldino Ferreira (Efetivo)



5 - Natan dos Santos (1º suplente)

6 - VAGO (2º suplente)

7 - VAGO (3º suplente)

8 – VAGO (4º suplente)

Representantes STAE – Campus de Itabira

1 - Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)

2 – Rosangela Moreira Martins (suplente)

VII- 05 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do Campus fora de sede: Mandato até 04/07/2025 - Campus Itajubá

1 - Elizangela Santos (Efetivo)

2 - Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)

3 - Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)

4 - Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (Efetivo)

5 - Luís Gustavo Sampaio Bueno (1º Suplente)

6 - VAGO (2º Suplente)

7 - VAGO (3º Suplente)

8 – VAGO (4º Suplente)

Campus Itabira: Mandato até 04/07/2025

1 - Nicollas Lima de Santana (Efetivo)

2 - Lethicia Carneiro de Jesus (Efetivo)

3 - Márcio Francisco Costa Santos (1º Suplente)

4 - Raffael Hiago da Silva Alves (2º Suplente)

- Um Representante de cada campus, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2025

Representante da comunidade de Itajubá

1 - Benedito Antunes da Silva Filho - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)

2 – William Henry MC Faden Junior – Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

Representante da comunidade de Itabira

1 - Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)

2 - Kátia Andrade Moura - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI - Mandato até 09/05/2025

1 - Edson Roberto Pontes (Efetivo)

2 - Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS.

PORTARIA Nº 857, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para constituírem a Comissão de Rankings Universitários:

1. Janaína Roberta dos Santos, SIAPE nº 2089555 (RT) - Presidente;

2. Antonio Sergio da Silva, SIAPE nº 1721719 (DPO) - Secretário Administrativo;



3. Adinele Gomes Guimarães, SIAPE nº 1651845 (PRG);
4. Adriano Malerba, SIAPE nº 2316628 (DTI);
5. Alessandra Rodrigues, SIAPE nº 1765572 (CEDUC);
6. Antonio Decio de Carvalho, SIAPE nº 2072238 (SECOM);
7. Gabriela da Fonseca de Amorim, SIAPE nº 3123907 (DRI);
8. Luciana Tavares Prado, SIAPE nº 2114934 (DPO);
9. Nathália Alves Naliatti Dambros, SIAPE nº 1839523 (PRPPG);
10. Thiago Clé de Oliveira, SIAPE nº 2642444 (PROEx).

Art. 2º DEFINIR as competências da Comissão, no que segue:

I - Compete à Presidência da Comissão:

- Planejar, organizar e controlar as atividades da Comissão;
- Acionar a estrutura institucional para coleta das informações requeridas pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Analisar e submeter as informações coletadas junto à estrutura institucional para os rankings que são de responsabilidade da Comissão;
- Elaborar e publicar anualmente, na página da Comissão no sítio eletrônico da Universidade, relatório do desempenho da UNIFEI nos rankings dos quais participa.

II - Compete ao Secretário Administrativo:

- Acompanhar os prazos para submissão das informações aos rankings dos quais a UNIFEI participa e a divulgação dos resultados;
- Acompanhar as respostas da estrutura institucional às informações demandadas pela Comissão para atendimento aos rankings;
- Acompanhar mudanças na metodologia utilizada pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Manter adequado registro do histórico, ano a ano, das respostas submetidas pela Comissão a cada ranking, com vistas a permitir uma análise evolutiva nos relatórios anuais.

III - Compete à Administração Central e às Unidades Acadêmicas:

- Atender tempestivamente às solicitações da Comissão;
- Propor ações visando à melhoria dos indicadores apresentados pela UNIFEI nos rankings dos quais participa;
- Zelar pela implantação das ações de melhoria propostas, bem como pela continuidade de boas práticas já implementadas.

Art. 3º A Comissão constitui instância consultiva ao Reitor.

Parágrafo primeiro. A Comissão poderá apresentar ao Reitor um diagnóstico preliminar à submissão das respostas a cada ranking, para discussão de casos específicos e tomada de decisões estratégicas.

Parágrafo segundo. Cabe ao Reitor decidir, anualmente, quais são os rankings de interesse pela participação da UNIFEI e que serão considerados para fins de acompanhamento da variação no posicionamento institucional.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2515/2024 de 17/12/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 900, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, seguindo a Resolução nº 9/2005, - Art. 2º do Regimento do Conselho Curador (CoC) e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.000487/2025-70, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho Curador (CoC) da UNIFEI, conforme a seguir:

II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - Mandato até 27.03.2027

Incluir:

1. Antonio José Ribeiro Junior - Efetivo

Art. 2º O CoC fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes - Mandato até 21/06/2025

a) Campus Itajubá

1. Prof. José Alberto Ferreira Filho - Efetivo
2. Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva - Efetivo
3. Prof. José Carlos Grilo Rodrigues - Efetivo
4. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina - Efetivo
5. Prof. Roberto Akira Yamachita - Efetivo
6. Profª. Adinele Gomes Guimarães - 1º Suplente
7. Prof. André Pereira Feitosa - 2º Suplente
8. Profª. Danúbia Junca Cuzzuol - 3º Suplente
9. VAGO
10. VAGO

b) Campus Itabira

1. Prof. Rafael Balbino Cardoso - Efetivo
2. Prof. Washington Batista Vieira - Efetivo
3. Prof. Luiz Felipe Pugliese - 1º Suplente
4. Prof. Rogério Fernandes Brito - 2º Suplente

II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - Mandato até 27.03.2027

a) Campi Itajubá e Itabira

1. Antonio José Ribeiro Junior - Efetivo
2. VAGO - Suplente

III - Representante dos Discentes - Mandato até 04/07/2025

a) Campi Itajubá e Itabira

1. Arthur Sacramento Pamplona - Efetivo
2. VAGO - Suplente

IV. Representante do Ministério da Educação - Mandato até 30/05/2025

1. Prof. Ronaldo Sales Abranches

Parágrafo único - O representante do Ministério da Educação foi nomeado pela Portaria nº 90, de 30/05/2023, publicada no DOU nº 1013 - de 31/05/2023.

Art. 3º Os mandatos dos representantes dos servidores docentes, dos representantes técnico-administrativos em educação e do representante do Ministério da Educação serão de 02 (dois) anos, permitidas reconduções, conforme o Art. 4º - § 8º da Resolução do CONSUNI Nº 9/2005 - alterado pela Resolução nº 16 de 13/12/2021 - Regimento do Conselho Curador - Coc.



Art. 4º O Mandato dos discentes será de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - 5º da Resolução do CONSUNI nº 9/2005 - alterado pela Resolução nº 6 de 11/03/2019 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

PORTARIA Nº 932, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 119/2025-PRGP, de 18 de março de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão que terá como atribuições: revisar a Norma de Serviço Voluntário na UNIFEI e elaborar a proposta de implantação do Programa Institucional de Serviço Voluntário na UNIFEI:

I - LEANDRA DIAS PINTO MARTINS - Matrícula SIAPE nº 3932761;

II - ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS - Matrícula SIAPE nº 2228140;

III - CÁTIA EMILIANA PAES - Matrícula SIAPE nº 1672425;

IV - DANIELLA RIBEIRO LOPES - Matrícula SIAPE nº 1955652;

V - JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMAO - Matrícula SIAPE nº 2862283;

VI - MÁRCIA MARIA RIBEIRO ANDRADE - Matrícula SIAPE nº 1672670;

VII - REGIANE GIMENES MESQUITA - Matrícula SIAPE nº 2277683;

VIII - VERBÊNIA MENDONÇA FERNANDES SILVA RIBEIRO - Matrícula SIAPE nº 2115474.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 851, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 108/2025 - PRG, de 17 de março de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARÍLIA BARRA ROSA, matrícula SIAPE nº 1788139, para exercer a função de Assistente da Pró-Reitoria de Graduação. Código: FG-4.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 824, de 18 de março de 2025, publicada no DOU nº 55, de 21 de março de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 864, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 30/2025 - PRAD, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUCIANA TAVARES PRADO, matrícula SIAPE nº 2114934, para exercer a função de Recenseadora Institucional da UNIFEI.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 845, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 2/2025 - SIBI, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2025, a servidora LIZZIANE TEJO MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1833430, da substituição da Coordenadora de Sistema de Bibliotecas da Unifei.

PORTARIA Nº 846, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 2/2025 - SIBI, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR a servidora MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE Nº 1186650, para substituir a Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UNIFEI, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 880, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 15/2025 - BIM, de 24 de março de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 10/03/2025, a servidora LIZZIANE TEJO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1833430, da função de Secretária Administrativa do Sistema de Bibliotecas da UNIFEI.

**PORTARIA Nº 920, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 13/2025 - USC, de 27 de março de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o professor FELIPE PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3259638, para substituir a Corregedora da Unidade Setorial Correcional em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 934, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 19/2025 - CAS, de 28 de março de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor RICARDO DE MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 1840903, da função de substituto da Coordenadora de Atenção à Saúde.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALINE APARECIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 3439464, para substituir a Coordenadora de Atenção à Saúde em seus afastamentos e impedimentos legais.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 630, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 30/2025 - IEPG e 14/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Jeniffer de Nadae (Presidente - UNIFEI), Tiago Barros Pontes e Silva (UNB) e Sérgio Nesteriuk Gallo (UAM) como membros titulares e Carlos Alberto Máximo Pimenta (UNIFEI) e Daniela Garrosini (UNB) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 93/2024, Classe A, nível 1, na área: **MEIOS E MÉTODOS DE REPRESENTAÇÃO VISUAL; DESIGN GRÁFICO; LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO**, a ser realizado a partir do dia 24/Março/2025, a partir das 08:30h, na Sala B 2215 (BLOCO B), localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

**PORTARIA Nº 646, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 14/2025 - GAB, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **ELIANE D'MARTIN FOWLER** do Gabinete para o Comitê de Ética em Pesquisa da Unifei (lotação, localização e exercício) a partir de 06/03/2025.

PORTARIA Nº 667, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **ELLITON OTÁVIO SILVA RIBEIRO BRANDÃO** na Diretoria de Obras e Infraestrutura, com localização e exercício na Coordenação de Obras, a partir de 06/03/2025.

PORTARIA Nº 668, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23088.0007914/2022-06, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 04/03/2025, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Silvana Dias Rodrigues

EFETIVO EXERCÍCIO: 24/02/2022

CARGO: Técnico em Contabilidade

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Diretoria de Contabilidade e Finanças

PORTARIA Nº 669, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 126/2025 - IEPG e 15/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Adilson da Silva Mello (Presidente - UNIFEI), Rosinei Batista Ribeiro (CEETEPS) e Ricardo Triska (UFSC) como membros titulares e Carlos Alberto Máximo Pimenta (UNIFEI) e Danilo



Corrêa Silva (UNIVILLE/SC) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 93/2024, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **TEORIA DO DESIGN; EXPRESSÃO GRÁFICA; PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM DESIGN E ANÁLISE CRÍTICA DA ARTE E DO DESIGN**, a ser realizado a partir do dia 20/Março/2025, a partir das 08:30h, na Sala Mahle do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG), localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 684, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 31/2025 -CEDUC, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **LIZZIANE TEJO MENDONÇA** do Sistema de Bibliotecas para o Instituto de Física e Química (lotação, localização e exercício) a partir de 10/03/2025.

PORTARIA Nº 686, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com a Solicitação nº 351/2025 - ISEE, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **LUCAS FERNANDES COSTA**.

- Helaine Aparecida Correia (Orientadora) - SIAPE nº 2703528;
- Lúcio José da Motta (Servidor do Setor do Avaliado) - SIAPE nº 2114948;
- Maurício Campos Passaro (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2124188.

Esta Portaria substitui a Portaria nº 2311/2024 - DDP de 02 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 700, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002767/2024-12, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ISABEL CRISTINA DA SILVA ARANTES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/12/2024.

**PORTARIA Nº 702, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 91/2025 - Reitoria, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO** da Universidade Federal de Itajubá para a Diretoria de Relações Internacionais - DRI (lotação, localização e exercício) a partir de 10/03/2025

PORTARIA Nº 721, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **JOÃO LUIZ JUNHO PEREIRA** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área de PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, MACHINE LEARNING E OTIMIZAÇÃO, conforme Edital de Homologação nº 11, publicado no DOU de 11/03/2025, no código de vaga 305804, em decorrência da aposentadoria de João Roberto Ferreira, DOU de 28/06/2024.

PORTARIA Nº 742, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005122/2025-31, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado da Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Instrumentação e Automação Industrial, ao servidor **DOUGLAS MARIA MACHADO**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 24/02/2025.

PORTARIA Nº 746, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002767/2024-12, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS GOMES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do



Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 31/12/2024.

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004719/2025-69, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DANILO HENRIQUE SPADOTI**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/12/2024.

PORTARIA Nº 760, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024 e de acordo com o Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **Gustavo de Freitas Caniello da Rosa**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 310, publicado no DOU de 21/10/2024, no código de vaga 0968047, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 89 de 08/02/2024, DOU de 09/02/2024.

PORTARIA Nº 801, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 24/2025 - IRN e 17/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Adinele Gomes Guimarães (Presidente - UNIFEI), Denise de Carvalho Urashima (CEFET/MG) e Mariana Ferreira Benessiuti Motta (UNESP) como membros titulares e Elias Isler (UNIFEI) e Simone Cristina de Jesus (UFTM) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 93/2024, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **GEOTECNIA**, a ser realizado a partir do dia 15/Abril/2025, a partir das 08:30h, no Laboratório de Geotecnia, Sala L.9.1.12 (Bloco L9), localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

**PORTARIA Nº 807, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 38/2025 - CEDUC, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **LUIS CARLOS CARVALHO RIERA** do Centro de Educação para a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI (lotação, localização e exercício) a partir de 17/03/2025.

PORTARIA Nº 808, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 104/2025 - PRG, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **ELENICE XAVIER SOARES** da Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação para a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com localização e exercício na Coordenação de Seleção e Provimento, a partir de 18/03/2025.

PORTARIA Nº 843, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 97/2025 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER o empregado público **CARLOS HENRIQUE DA SILVA** do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) para a Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, a partir de 24/03/2025.

PORTARIA Nº 860, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorando Eletrônico nº 35/2025 - IEI e Memorando Eletrônico nº 20/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Tábata Nakagomi Fernandes Pereira (presidente - UNIFEI), Paganini Barcellos de Oliveira (UFOP), Aloísio de Castro Gomes Júnior (UFOP) como membros titulares, e Ronara Cristina Bozi dos Reis (UNIFEI) e Yã Grossi Andrade (UFOP) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 3/2025, Classe A, com denominação de Professor Assistente, nível 1, na área: Engenharia de Produção, a ser realizado a partir do dia 22/abril/2025, a partir das 08h30, na Sala 2201 (Laboratório de



Desenvolvimento de Produtos), 2º andar do Prédio II - Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

PORTARIA Nº 882, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003396/2022-43, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 09/02/2025, o resultado do Estágio Probatório da docente abaixo relacionada, considerando que a servidora foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: MARINA BATALINI DE MACEDO

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 883, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002725/2022-39, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 02/02/2025, o resultado do Estágio Probatório da docente abaixo relacionada, considerando que a servidora foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: INGRID SOFIA MEZA SARMIENTO

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 884, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009466/2022-77, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 23/03/2025, o resultado do Estágio Probatório do docente abaixo relacionado, considerando que o servidor foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: DIEGO CAMILO TAMI LOPEZ

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A



REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 885, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003401/2022-18, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 04/02/2025, o resultado do Estágio Probatório da docente abaixo relacionada, considerando que a servidora foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: MARÍLIA SÔNEGO

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 886, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003393/2022-18, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 04/02/2025, o resultado do Estágio Probatório da docente abaixo relacionada, considerando que a servidora foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: GIANE CASARI RAMPASSO

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 900003/2025 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23088.000573/2025-82.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de PATROL (com operador), RETROESCAVADEIRA (com operador), CAMINHÃO CAÇAMBA (com operador), CAMINHÃO GUINDASTE/MUNCK (com operador) e CAÇAMBA para recolhimento de entulhos, resíduos sólidos e similares no campus Itajubá/MG.

CONTRATADA: JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ 21.646.385/0001-39.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 de março de 2025.



VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas.

PORTARIA Nº 852, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 18/2025 - DAE, de 21/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o seguinte servidor:

Servidor: ADRIANO RAMOS JOB - SIAPE: 2263477

Função: Fiscal Técnico

Contrato: 043/2021

Processo: 23088.028736/2021-68

Pregão Eletrônico nº 64/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE SEM BALANÇA, ENGLOBANDO TODA A ETAPA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO E JANTAR, ASSOCIADA À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA O CAMPUS DE SEDE EM ITAJUBÁ – MG

Esta portaria **ALTERA** a portaria Nº 199/2025 - DCC, de 15/01/2025. O servidor designado substitui o servidor Dorvalino Sandro dos Reis.

Portarias vigentes complementares:

PORTARIA Nº 150/2022-DCC, de 28/01/2022

Designa: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO (Fiscal Administrativo)

Designa: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA (Fiscal Administrativo)

Designa: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR (Fiscal Administrativo - substituto)

PORTARIA Nº 2047/2022-DCC, de 30/09/2022

Designa: FANI ROSE MOURA (Fiscal Administrativo - substituto)

PORTARIA Nº 199 / 2025 - DCC, de 15/01/2025

Designa: RODRIGO SILVA LIMA (Gestão de Execução)

Designa: TIAGO LUIZ GONÇALVES (Gestão de Execução substituto)

Designa: JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES (Fiscal Técnico substituto)

PORTARIA Nº 853, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 18/2025 - DAE, de 21/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o seguinte servidor:

Servidor: ADRIANO RAMOS JOB - SIAPE: 2263477

Função: Fiscal Setorial



Contrato: 028/2024

Processo: 23088.025222/2024-0

Dispensa de Licitação nº 90230/2024

Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, do sistema de controle de acesso (Softwares e Catracas) da UNIFEI.

Esta portaria **ALTERA** a portaria Nº 2112/2024 - DCC, de 07/11/2024, o servidor ADRIANO RAMOS JOB foi designado em substituição a servidora EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES.

Portaria vigente complementar:

PORTARIA Nº 2112/2024, de 07/11/2024

Designa - TIAGO LUÍZ GONÇALVES (Gestão de execução)

Designa - JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES (Gestão de execução substituto)

Designa - MARCIA DAS DORES EVANGELISTA (Fiscal setorial substituto)

Designa - ROBSON FERNANDO PEREIRA DA SILVA (Fiscal Técnico)

Designa - RENATA PENA SOARES (Fiscal Técnico substituto)

PORTARIA Nº 872, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 2/2025 - DTI, de 21/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (DTI) o seguinte servidor:

Servidor: LUIS CARLOS CARVALHO RIERA - SIAPE: 1074694

Os servidores aqui designados serão responsáveis pelas compras de TIC da UNIFEI (Itajubá e Itabira) e irão atuar tanto na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira quanto na Coordenação de Planejamento e Aquisição de Tecnologia da DTI.

Portaria(s) vigente(s) complementar(es):

PORTARIA Nº 1015/2020 - DCC, de 31/07/2020.

Designa: JOSE EVERALDO CAMPOS (AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO)

PORTARIA Nº 663/2025 - DCC, de 06/03/2025.

Designa: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS (AGENTE DE COMPRAS)

Designa: ALEXANDRE ARLEY AGUIAR (AGENTE DE COMPRAS)

PORTARIA Nº 887, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 17/2025 - CASUP, de 25/03/2025, **RESOLVE:**



DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidor: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE: 2214535

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 004/2025

Processo: 23088.003308/2025-56

Dispensa de Licitação nº 92503/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL.

PORTARIA Nº 894, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 68/2025 - IMC, de 26/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IMC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE: 3449380

Portaria vigente complementar:

PORTARIA 775/2025 - DCC, de 13/03/2025

Servidor: LUIZ GONZAGA CAMPOS JÚNIOR - SIAPE: 1892269

Servidora: ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA - SIAPE: 1890536

Servidor: LEANDRO LOPES TRINDADE - SIAPE: 1672504

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Servidora: RENATA CRISTINA DA SILVA - SIAPE: 1410698

Servidor: ATHOS MOISÉS LOPES SILVA - SIAPE: 2264274

Servidora: NAYARA NUNES FONSECA DOS REIS - SIAPE: 3293593

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 924, 28 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada



no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no documento Solicitação nº 559/2025-RT de 28 de março de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (REITORIA) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Servidor: MAURÍCIO CAMPOS PASSARO - SIAPE: 2124188

Servidor: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE: 2214535

Designação específica para o planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e gestão estratégica para a UNIFEI, com gestão de unidades consumidoras e geradoras de energia e representação perante a CCEE.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 945, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorandos Eletrônico Nº 19/2025 - DSG, de 28/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ALEXANDRE MAGNO BATISTA MACHADO - SIAPE: 1115090

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Servidor: ANTONIO CARLOS DA SILVA - SIAPE: 2140757

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Servidor: EMERSON LUCIANO DOS SANTOS - SIAPE: 1641668

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Servidor: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE: 2214535

Servidora: JUSSARA GOMES CANUTO - SIAPE: 1864229

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362

Servidora: MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA - SIAPE: 1953260

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Servidor: RAFAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA TORRES - SIAPE: 1041948

Servidora: TALITHA LEITE PIO - SIAPE: 2230177

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias Nº 1564/2022 - DCC, de 28/07/2022 e Nº 1588/2023 - DCC, de 21/09/2023.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 946, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorandos Eletrônico Nº 19/2025 - DSG, de 28/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894 (DSG)

Função: Agente de Compras

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453 (CAOF)

Função: Agente de Compras

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919 (CAOF)

Função: Agente de Compras

Servidor: ALEXANDRE MAGNO BATISTA MACHADO - SIAPE: 1115090 (CMP)

Função: Agente de Compras

Servidor: ANTONIO CARLOS DA SILVA - SIAPE: 2140757 (CMP)

Função: Agente de Compras

Servidora: MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA - SIAPE: 1953260 (CMP)

Função: Agente de Compras

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155 (CASUP)

Função: Agente de Compras

Servidor: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE: 2214535 (CASUP)

Função: Agente de Compras

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362 (CASUP)

Função: Agente de Compras

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias Nº 1709/2019 - DAP, de 17/10/2019, Nº 48/2023 - DCC, de 11/01/2023 e Nº 1661/2016 - DEP, de 20/09/2016.

PORTARIA Nº 947, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorandos Eletrônico Nº 19/2025 - DSG, de 28/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: EMERSON LUCIANO DOS SANTOS - SIAPE: 1641668 (CTR)

Função: Agente de Compras

Servidora: JUSSARA GOMES CANUTO - SIAPE: 1864229 (CTR)

Função: Agente de Compras

Servidor: RAFAEL DE BARROS VAZ - SIAPE: 2217071 (CTR)

Função: Agente de Compras

Servidora: TALITHA LEITE PIO - SIAPE: 2230177 (CTR)



Função: Agente de Compras

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias Nº 1709/2019 - DAP, de 17/10/2019, Nº 48/2023 - DCC, de 11/01/2023 e Nº 1661/2016 - DEP, de 20/09/2016.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 848, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2025 - GAB, de 18/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA** para exercer a função de Agente Patrimonial da Chefia de Gabinete - GAB.

PORTARIA Nº 849, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2025 - GAB, de 18/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1862317, para exercer a função de Agente Patrimonial da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

PORTARIA Nº 850, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2025 - GAB, de 18/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **LUCIANA TAVARES PRADO** para exercer a função de Agente Patrimonial da Diretoria de Planejamento e Orçamento - DPO e da Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDI.

PORTARIA Nº 875, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de



17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 111/2025 - RT, de 25/03/2025, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, o servidor **ADRIANO RAMOS JOB** da função de Agente Patrimonial da Unidade Setorial Correccional - USC.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **CAROLINA DIAS DINI**, matrícula SIAPE nº 1961709, para exercer a função de Agente Patrimonial da Unidade Setorial Correccional - USC.

PORTARIA Nº 877, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 110/2025 - RT, de 25/03/2025, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **PAULA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2123965, da função de Agente Patrimonial da Ouvidoria - OUV.

II - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **VERA LÚCIA BRAGA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 980773, da função de Agente Patrimonial Substituta da Ouvidoria – OUV

III - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **HELOISA HELENA DOS SANTOS AMANCIO**, matrícula SIAPE nº 988356, para exercer a função de Agente Patrimonial da Ouvidoria - OUV.

6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 931, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, no período de 01/04/2025 a 31/03/2027, a docente **Danielle Aparecida Reis Leite**, matrícula SIAPE nº 1312332, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

PORTARIA Nº 933, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**



I - **DESIGNAR**, no período de 01/04/2025 a 31/03/2027, a docente **TÁBATA NAKAGOMI FERNANDES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2788223, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração.

PORTARIA Nº 935, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, no período de 01/04/2025 a 31/03/2027, o docente **VICTOR EDUARDO DE MELLO VALÉRIO**, matrícula SIAPE nº 3017922, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração.

PORTARIA Nº 937, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, no período de 01/04/2025 a 31/03/2027, a docente **Jane Raquel Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1998676, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências. Código: FCC.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 01/04/2025, a docente **Jane Raquel Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1998676, como Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 856, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:

NOMEAR os professores: JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA, MÁRCIA REGINA BALDISSERA RODRIGUES e EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.001028/2025-11, de REVISÃO da Promoção de B2 para C1, e de REVISÃO da Progressão de C1 para C2 e de C2 para C3, da Prof(a). BETÂNIA MAFRA KAIZER.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 876, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: EDISOM DE SOUZA MOREIRA JUNIOR, NÍVEA ADRIANA DIAS PONS e RICARDO RISSO CHAVES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001261/2025-54, de REVISÃO da Progressão, de C1 para C2; de C2 para C3; de C3 para C4; REVISÃO da Promoção, de C4 para D1; e de REVISÃO da progressão, de D1 para D2, do Prof. ALDO PERES CAMPOS E LOPES.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 888, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, REGINA MAMBELI BARROS e ENIO ROBERTO RIBEIRO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.007760/2025-97, de Progressão da Prof(a). GEISE RIBEIRO, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 04/02/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 889, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO, MARCIO MARTINS LAGE JUNIOR e ANDREZA DE SOUSA ANDRADA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.005390/2025-53, de Promoção do Prof. OSCAR CAVICHIA DE MORAES, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 22/04/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 891, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: GERSON AVELINO FERNANDES, ANDRÉ LUIZ MEDEIROS e DANIELA SACHS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.006811/2025-63, de Progressão do Prof. ANTÔNIO AUGUSTO ARAUJO PINTO DA SILVA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 19/04/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 892, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, CLAUDIA AKEMI IZEKI e PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000560/2025-71, de Progressão do Prof. MARCIO ROBERTO DE FREITAS, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 29/04/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ROBSON CELSO PIRES, CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES e CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007795/2025-26, de Progressão do Prof. ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 25/04/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Homologação dos resultados dos processos eleitorais para composição dos colegiados dos cursos de Ciência da Computação, Matemática Bacharelado, Matemática Licenciatura e Sistemas de Informação.

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação do processo eleitoral para composição do colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o resultado da eleição de membros para o colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação sendo composto por:

Membros Titulares:

- Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 2267848
- Melise Maria Veiga de Paula, matrícula SIAPE nº 1556426
- Simone de Sousa Borges, matrícula SIAPE nº 1015695
- Pedro Henrique Del Bianco Hokama, matrícula SIAPE nº 3057690
- João Bosco Schumam Cunha, matrícula SIAPE nº 664133

Membro externo:

- Claudemir Pinheiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 983565

Membro Suplente:

- Carlos Minoru Tamaki, matrícula SIAPE nº 394651

Parágrafo único: o mandato do colegiado será de 02 (dois anos), de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Homologação dos resultados dos processos eleitorais para composição dos colegiados dos cursos de Ciência da Computação, Matemática Bacharelado, Matemática Licenciatura e Sistemas de Informação.

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação do processo eleitoral para composição do colegiado do curso de graduação Sistemas de Informação.



Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o resultado da eleição de membros para o colegiado do curso de graduação Sistemas de Informação sendo composto por:

Membros Titulares:

- Phyllipe de Souza Lima Francisco, matrícula SIAPE nº 1280424
- Adriana Prest Mattedi, matrícula SIAPE nº 1543535
- Alexandre Carlos Brandão Ramos, matrícula SIAPE nº 1333311
- Isabela Neves Drummond, matrícula SIAPE nº 1674236
- Laércio Augusto Baldochi Junior, matrícula SIAPE nº 1546710

Membro externo:

- Juan Valentín Mendoza Mogollón, matrícula SIAPE nº 1988782

Membro Suplente:

- Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 2284342

Parágrafo único: o mandato do colegiado será de 02 (dois anos), de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Homologação dos resultados dos processos eleitorais para composição dos colegiados dos cursos de Ciência da Computação, Matemática Bacharelado, Matemática Licenciatura e Sistemas de Informação.

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação do processo eleitoral para composição do colegiado do curso de graduação Matemática Bacharelado.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o resultado da eleição de membros para o colegiado do curso de graduação Matemática Bacharelado sendo composto por:

Membros Titulares:

- Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 1839944 (mandato até 03/04/2026)
- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949
- Ingrid Sofia Meza Sarmiento, matrícula SIAPE nº 3271153
- Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342
- Artur César Fassoni, matrícula SIAPE nº 1896799

Membro externo:

- Eduardo Henrique Silva Bittencourt, matrícula SIAPE nº 2325600 (titular)
- Ernesto Soares de Freitas Neto, matrícula SIAPE nº 1969213 (suplente)

Membro Suplente:

- Braulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 1962635

Parágrafo único: o mandato do colegiado será de 02 (dois anos), de 13/03/2025 a 12/03/2027.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Homologação dos resultados dos processos eleitorais para composição dos colegiados dos cursos de Ciência da Computação, Matemática Bacharelado, Matemática Licenciatura e Sistemas de Informação.

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação do processo eleitoral para composição do colegiado do curso de graduação Matemática Licenciatura.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o resultado da eleição de membros para o colegiado do curso de graduação Matemática Licenciatura sendo composto por:

Membros Titulares:

- Gisele Leite da Silva, matrícula SIAPE nº 1817178 (mandato até 14/06/2026)
- Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 1839944
- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949
- Eliane Matesco Cristóvão, matrícula SIAPE nº 2019887
- Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342

Membro externo:

- Fabrício Augusto Barone Rangel, matrícula SIAPE nº 2194388 (titular)
- Fábio Nakagome, matrícula SIAPE nº 1545013(suplente)

Membro Suplente:

- Flávia Sueli Fabiani Marcatto, matrícula SIAPE nº 1841571

Parágrafo único: o mandato do colegiado será de 02 (dois anos), de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Indicação dos representantes do IMC no CONSUNI

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a indicação dos representantes do IMC no CONSUNI para mandato até 09/05/2025.

Art. 2º - INDICAR, em substituição aos professores Luiz Olmes Carvalho (que se tornou Diretor do IMC) e Márcia Sayuri Kashimoto (aposentada em 2024), os professores abaixo como representantes do



Instituto de Matemática e Computação junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) para mandato até 09/05/2025:

Membro titular: - Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 1839944

Membro suplente: - Gisele Leite da Silva, matrícula SIAPE nº 1817178

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Revisão do Plano Quinquenal de Capacitação Docente

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a Revisão do Plano Quinquenal de Capacitação Docente.

Art. 2º - **APROVAR** por unanimidade Plano Quinquenal de Capacitação Docente do Instituto de Matemática e Computação, revisão 2025, conforme ANEXO I.

ANEXO I

Plano Quinquenal de Capacitação Docente – Instituto de Matemática e Computação							
REVISÃO 2025							
Período	Prorrogação de prazo	1	2	3	4	5	6
2025/1	GISELE LEITE*	HÉVILLA NOBRE*			MARIANA CAVALARI		RICARDO MEDINA
2025/2	GISELE LEITE*	HÉVILLA NOBRE*		FLÁVIA MARCATTO	LUIS F. MELLO		
2026/1	GISELE LEITE* (finalização: 03/2026)	HÉVILLA NOBRE*		FLÁVIA MARCATTO		CARLOS MINORU	ELISA RODRIGUES
2026/2		HÉVILLA NOBRE*		INGRID SOFIA	LUCAS RUIZ	CARLOS MINORU	ELISA RODRIGUES



2027/1		DENIS BRAGA	LEANDRO GOMES	LUCAS RUIZ	BRUNO GUAZZELLI	LAÉRCIO BALDOCHI
2027/2		DENIS BRAGA	LEANDRO GOMES	EDISOM MOREIRA	BRUNO GUAZZELLI	LAÉRCIO BALDOCHI
2028/1		ELIANE MATESCO	JUAN VALENTÍN	EDISOM MOREIRA	ISABELA DRUMMOND	FERNANDO MICENA
2028/2		ELIANE MATESCO	JUAN VALENTÍN	BRAULIO GARCIA	ISABELA DRUMMOND	FERNANDO MICENA
2029/1			BRAULIO GARCIA	JOSÉ VIDARTE	ALEXANDER FERNANDES	NANCY SIESQUÉN
2029/2		MARIZA SIMSEN	JACSON SIMSEN	JOSÉ VIDARTE	ALEXANDER FERNANDES	NANCY SIESQUÉN
2030/1		MARIZA SIMSEN	JACSON SIMSEN	FABIO SCALCO	VANESSA SOUZA	RAFAEL FRINHANI
2030/2		RICARDO MEDINA	ANTÔNIO FERNANDES	FABIO SCALCO	VANESSA SOUZA	RAFAEL FRINHANI
2031/1		RICARDO MEDINA	ANTÔNIO FERNANDES	ARTUR FASSONI	SIMONE BORGES	PHYLLIPE LIMA
2031/2				ARTUR FASSONI	SIMONE BORGES	PHYLLIPE LIMA

* Capacitações para Doutorado – Ação de Desenvolvimento em Serviço.

Coluna 1: Matemática: Doutorado. Coluna extinta a partir de 2027/1.

Colunas 2 a 4: Docentes da Matemática.

Coluna 5: Docentes da Computação.

Coluna 6 (vaga reserva): Docentes de ambas as áreas (Computação / Matemática).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Análise e deliberação do edital interno para concessão de afastamento integral para capacitação

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre Análise e deliberação do edital interno para concessão de afastamento integral para capacitação.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o edital interno para concessão de afastamento integral para capacitação, conforme ANEXO I.

ANEXO I

EDITAL Nº 52/2025 - IMC

SELEÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

O Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), considerando a 174ª Resolução do CEPEAd de 16/12/2020, o Decreto nº 9.991/2019, a Lei nº 8.112/1990 e demais legislações pertinentes, torna pública a abertura de Processo Seletivo para concessão de afastamento integral, visando à participação em programa de pós-graduação stricto sensu de servidores docentes da UNIFEI.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto deste edital é a seleção e classificação de servidores docentes interessados em iniciar, no período de validade deste processo seletivo, o afastamento integral para participação em programas de pós-graduação stricto sensu, em conformidade com o Art. 22 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

1.2. A participação e a classificação neste processo seletivo não garantem o direito à concessão de afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu.

1.3. A participação e a classificação em processo seletivo interno são requisitos obrigatórios para a concessão de afastamento integral.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão participar do presente processo seletivo somente os docentes que desejam se afastar no período de validade deste processo.

2.2. Para participar do processo seletivo, o docente deverá atender às seguintes condições:

a) ser titular de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior na UNIFEI há, pelo menos, três anos para mestrado e quatro anos para doutorado ou pós-doutorado, incluído o período de estágio probatório;

b) para participar em programas de mestrado ou doutorado, não ter usufruído de licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou para a realização de programas de pós-graduação stricto sensu, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

c) para participar em programas de pós-doutorado, não ter usufruído de licença para tratar de assuntos particulares ou para a realização de programas de pós-graduação stricto sensu, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

d) ter sido aceito como aluno regular em programa de pós-graduação stricto sensu ou, no caso de pós-doutorado, apresentar carta-convite da instituição de destino ou documento de aceite do futuro supervisor;

e) não estar afastado de suas atividades para servir em outro órgão;

f) não estar respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar ou sob sanção administrativa originária de decisão de processo administrativo disciplinar;

g) ter obtido resultado favorável na avaliação de desempenho individual, apurado por meio do Relatório Individual Docente (RID);



h) ter suas ações previstas no Plano Quinquenal do Instituto de Matemática e Computação e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UNIFEI.

2.3. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no programa de pós-graduação stricto sensu deverá estar alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competência da sua unidade de exercício.

3. VAGAS

3.1. O total de vagas para afastamento integral está disposto no quadro a seguir (máximo de 20% do total de docentes da Unidade Acadêmica e máximo de 20% por curso ou área).

Total de docentes da Unidade Acadêmica		47
Máximo de docentes que poderão afastar-se simultaneamente (até 20%)		2
Total de vagas já ocupadas (docentes afastados)		3
Máximo de docentes por área ou curso (até 20%)	Computação: 18	0
	Matemática: 29	2
Total de vagas já ocupadas por curso ou área (docentes afastados)	Computação	0
	Matemática	3
Total de vagas ofertadas em março/2025		2

3.2. As vagas ofertadas neste edital referem-se apenas às possibilidades de solicitação de afastamento integral cujo início ocorra impreterivelmente até seis meses, a contar da data da publicação do resultado final na página da Unidade Acadêmica.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar sua inscrição, o servidor docente deverá, durante o período discriminado no cronograma deste edital, encaminhar à Diretoria do Instituto de Matemática e Computação, via e-mail imc@unifei.edu.br, o formulário constante do Anexo II, juntamente com os comprovantes da pontuação obtida na última avaliação de desempenho individual, apurada pelo RID, declaração funcional emitida pelo SIGRH, e demais documentos comprobatórios, de acordo com os critérios aprovados pela Assembleia do Instituto de Matemática e Computação.

4.2. As informações, registradas no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do servidor, que deverá arcar com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

4.3. Será indeferida a inscrição que:

- a) não contiver as informações mínimas solicitadas no formulário;
- b) não tiver preenchida a tabela de critérios e pontuação para classificação no processo seletivo;
- c) não contiver manifestação favorável da chefia da unidade à participação do servidor na seleção;
- d) for realizada fora do prazo previsto neste edital.

4.4. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do servidor, de aceitar as condições estabelecidas para a seleção, dentre elas as constantes no presente edital, na Resolução CEPEAd nº 174/2020 e no Decreto nº 9.991/2019.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Caberão à Unidade Acadêmica os seguintes procedimentos:

- a) conferir a documentação apresentada no ato da inscrição;
- b) analisar e classificar os pedidos, segundo os critérios definidos neste edital;
- c) publicar, na página da UNIFEI (disponível em imc.unifei.edu.br), a lista de classificação, conforme o cronograma previsto neste edital.



5.2. O docente será classificado, por ordem da maior pontuação obtida, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

5.3. Em caso de empate na pontuação obtida, terá preferência para usufruir do afastamento o docente que tiver maior tempo de serviço na UNIFEI e a maior idade, sucessivamente.

6. RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na página eletrônica da UNIFEI.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail imc@unifei.edu.br e deverão conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) identificação completa do candidato;
- b) indicação do edital;
- c) indicação clara e objetiva dos fatos;
- d) fundamentos legais ou regulamentares que justifiquem o recurso;
- e) solicitação em face dos fatos e dos fundamentos legais;
- f) juntada de outros documentos que julgar pertinentes.

6.3. Não serão respondidas dúvidas e/ou questionamentos intempestivos ou inconsistentes, sem a devida fundamentação.

6.4. Analisados os recursos interpostos tempestivamente, a Unidade Acadêmica realizará nova publicação, que se constituirá do resultado final da seleção.

6.5. Não caberá recurso após a publicação do resultado final.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O docente classificado em Processo Seletivo Interno deverá instruir seu processo de solicitação de afastamento em conformidade com a Resolução Nº 6/2024 - CEPEAd.

7.2. Em caso de desistência ou impossibilidade de instrução de seu processo de afastamento, o docente deverá comunicar imediatamente à Unidade Acadêmica para que a vaga seja liberada e destinada para a convocação de próximo docente classificado no edital.

7.3. Não poderão ser publicados atos relativos aos afastamentos dos servidores com data retroativa.

7.4. O docente somente poderá afastar-se das suas atividades após a publicação do ato que autoriza o afastamento, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

7.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da submissão da sua documentação.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UNIFEI e da Unidade Acadêmica (disponível em imc.unifei.edu.br), as publicações pertinentes a este processo seletivo.

7.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Unidade Acadêmica e, caso necessário, encaminhados ao CEPEAd.

Prof. Dr. Luiz Olmes Carvalho

Diretor do Instituto de Matemática e Computação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Publicação do edital	12/03/2025



Período de inscrições	12/03/2025 a 19/03/2025
Análise das inscrições	21/03/2025
Publicação do resultado preliminar	24/03/2025
Prazo para recursos	26/03/2025
Análise e resposta dos recursos	31/03/2025
Publicação do resultado final	01/04/2025

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, **NOME DO SERVIDOR**, SIAPE **NÚMERO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática e Computação, campus de Itajubá, encaminho minha solicitação de inscrição no processo seletivo para afastamento integral regido pelo Edital Nº 52/2025 - IMC.

INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Curso pleiteado: **preencher**

Nível (mestrado/doutorado/pós-doutorado): **preencher**

Instituição: **preencher**

Local de realização do curso: **preencher**

Período do afastamento Integral (datas de início e término): **DD/MM/AAAA** até **DD/MM/AAAA**

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Item	Critérios	Descrição	Tipo de documentação	Pontuação por item	Pontuação
1	Tempo de Serviço Público Federal	1.1. Um (1) ano completo de serviço na UNIFEI	Declaração funcional	3,0	preencher
		1.1.1 Fração de ano, por mês	emitida pelo SIGRH (menu: Serviços / Documentos / Declarações / Declaração Funcional)	0,25	preencher
		1.2. Um (1) ano completo em outros órgãos do serviço Público Federal	Qualquer documento que comprove o tempo de serviço	1,5	preencher
		1.2.1. Fração de ano, por mês em outros órgãos do serviço Público Federal		0,125	preencher
2		Pontuação obtida na última avaliação de desempenho do RID semestral			preencher

*** O próprio docente deverá preencher a tabela acima**

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Olmes Carvalho, declaro que estou de acordo com a participação do(a) professor(a) **NOME DO SERVIDOR**, SIAPE **NÚMERO**, no processo de seleção previsto neste edital.



ASSINATURA ELETRÔNICA DO DOCENTE ASSINATURA ELETRÔNICA DA CHEFIA DA UNIDADE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Relatório de capacitação docente do Prof. Ricardo Iván Medina Bascur

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório de capacitação do Prof. Ricardo Iván Medina Bascur.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório de atividades desenvolvidas em capacitação do Prof. Ricardo Iván Medina Bascur, conforme processo 23088.011343/2024-68.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Relatório de capacitação docente da Profª. Hévilla Nobre Cezar

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório de capacitação da Profª. Hévilla Nobre Cezar.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório de atividades desenvolvidas em capacitação da Profª. Hévilla Nobre Cezar, conforme processo 23088.003339/2023-45.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Relatório de capacitação docente da Profª. Mariana Feiteiro Cavalari Silva

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**



Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório de capacitação da Prof^a. Mariana Feiteiro Cavalari Silva.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório de atividades desenvolvidas em capacitação da Prof^a Mariana Feiteiro Cavalari Silva, conforme processo 23088.011791/2024-61.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Homologações ad referenda: relatórios de projetos de extensão: ⁽¹⁾Dev-U; ⁽²⁾Indoor Black Bee Drones; ⁽³⁾VANTs no Ensino Básico: o despertar do anseio pela educação superior; ⁽⁴⁾Desenvolvimento de Veículos Aéreos Não Tripulados Autônomos.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação ad referenda de relatórios de projetos de extensão.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o encaminhamento ad referenda dos relatórios dos projetos de extensão:

1 - Dev-U (PJ044-2024)

2 - Indoor Black Bee Drones (PJ053-2024)

3 - VANTs no Ensino Básico: o despertar do anseio pela educação superior (PJ118-2024)

4 - Desenvolvimento de Veículos Aéreos Não Tripulados Autônomos (PJ141-2024)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Análise e deliberação de relatórios de projetos de extensão: (1)Aliança Professor-Pesquisador para a investigação da aprendizagem matemática - APPIAM; (2) Lesson Study: Promovendo o desenvolvimento profissional e a melhoria da qualidade social do Ensino de Ciências e Matemática na Educação Básica; (3) Administração Speaking; (4) Atomic Planner - Frontend; (5) Projeto Terra Jr.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação sobre os relatórios de projeto de extensão.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, os relatórios dos projetos de extensão:

1. Aliança Professor-Pesquisador para a investigação da aprendizagem matemática - APPIAM (PJ133-2024)
2. Lesson Study: Promovendo o desenvolvimento profissional e a melhoria da qualidade social do Ensino de Ciências e Matemática na Educação Básica (PJ093-2024) - Parcial e Final
3. Administração Speaking (PJ173-2024)
4. Atomic Planner - Frontend (PJ174-2024)
5. Projeto Terra Jr (PJ175-2024)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Análise e deliberação sobre propostas de projetos de extensão: ⁽¹⁾ Letramento Estatístico: O ciclo investigativo e o uso de tecnologias digitais para o desenvolvimento do Pensamento Estatístico; ⁽²⁾ Maratona de Programação; ⁽³⁾ Black Bee Drones Indoor; ⁽⁴⁾ Dev-U.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação sobre propostas de projetos de extensão.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, as propostas de projetos de extensão:

- 1- Letramento Estatístico: O ciclo investigativo e o uso de tecnologias digitais para o desenvolvimento do Pensamento Estatístico
- 2- Maratona de Programação
- 3- Black Bee Drones Indoor
- 4- Dev-U

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Análise e deliberação dos relatórios finais de eventos: (1) 4ª Jornadas Internacionales " Pensamiento Visual en lo Matemático"; (2) Mecânica Celeste em Itajubá - Celestial Mechanics in Itajubá ;

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação sobre os relatórios finais de eventos.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, os relatórios finais de eventos:

- 1.4ª Jornadas Internacionales " Pensamiento Visual en lo Matemático" (EV044-2024)
2. Mecânica Celeste em Itajubá - Celestial Mechanics in Itajubá (EV118-2024)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

Análise e deliberação sobre a proposta de retificação do Edital nº 52/2025 - IMC - Afastamento para capacitação docente

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação sobre a proposta de retificação do Edital nº 52/2025 – IMC – Afastamento para capacitação docente.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a proposta de retificação do Edital nº 52/2025 – IMC – Afastamento para capacitação docente conforme segue:

Onde lê-se:

2.2. Para participar do processo seletivo, o docente deverá atender às seguintes condições:

Leia-se:

2.2. Para participar do processo seletivo, o docente, na data do início do afastamento pretendido, deverá atender às seguintes condições:

Onde lê-se:

3.1. O total de vagas para afastamento integral está disposto no quadro a seguir (máximo de 20% do total de docentes da Unidade Acadêmica e máximo de 20% por curso ou área).

Total de docentes da Unidade Acadêmica		47
Máximo de docentes que poderão afastar-se simultaneamente (até 20%)		2
Total de vagas já ocupadas (docentes afastados)		3
Máximo de docentes por área ou curso (até 20%)	Computação: 18	0
	Matemática: 29	2
Total de vagas já ocupadas por curso ou área (docentes afastados)	Computação	0
	Matemática	3
Total de vagas ofertadas em março/2025		2

Leia-se:

3.1. O total de vagas para afastamento integral está disposto no quadro a seguir (máximo de 20% do total de docentes da Unidade Acadêmica e máximo de 20% por curso ou área).

Total de docentes da Unidade Acadêmica	47
Máximo de docentes que poderão afastar-se simultaneamente (até 20%)	5



Total de vagas já ocupadas (docentes afastados)		3
Máximo de docentes por área ou curso (até 20%)	Computação: 18	0
	Matemática: 29	5
Total de vagas já ocupadas por curso ou área (docentes afastados)	Computação	0
	Matemática	3
Total de vagas ofertadas em março/2025		5

PORTARIA Nº 766, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o resultado do processo eleitoral realizado no dia 26/02/2025, através do SIGEleição, homologado pela Assembleia do IMC conforme a decisão administrativa nº 13/2025 - IMC, **RESOLVE**:

RECONDUZIR os professores a seguir como membros titulares do colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027:

- Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 2267848
- Pedro Henrique Del Bianco Hokama, matrícula SIAPE nº 3057690

DESIGNAR os professores a seguir como membros titulares do colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027:

- Melise Maria Veiga de Paula, matrícula SIAPE nº 1556426
- Simone de Sousa Borges, matrícula SIAPE nº 1015695
- João Bosco Schumam Cunha, matrícula SIAPE nº 664133

DESIGNAR o professor Carlos Minoru Tamaki, matrícula SIAPE nº 394651 como membro suplente do colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DESIGNAR o professor Claudemir Pinheiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 983565 como membro externo do colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

O Colegiado do curso de graduação em **Ciência da Computação** passa a ter a seguinte composição:

- Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 2267848
- Melise Maria Veiga de Paula, matrícula SIAPE nº 1556426
- Simone de Sousa Borges, matrícula SIAPE nº 1015695
- Pedro Henrique Del Bianco Hokama, matrícula SIAPE nº 3057690
- João Bosco Schumam Cunha, matrícula SIAPE nº 664133
- Carlos Minoru Tamaki, matrícula SIAPE nº 394651 (Suplente)
- Claudemir Pinheiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 983565 (Membro Externo)

**PORTARIA Nº 767, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o resultado do processo eleitoral realizado no dia 26/02/2025, através do SIGEleição, homologado pela Assembleia do IMC conforme a decisão administrativa nº 14/2025 - IMC, **RESOLVE:**

RECONDUZIR o professor Phyllipe de Souza Lima Francisco, matrícula SIAPE nº 1280424 como membro titular do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DESIGNAR os professores a seguir como membros titulares do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027:

- Adriana Prest Mattedi, matrícula SIAPE nº 1543535
- Alexandre Carlos Brandão Ramos, matrícula SIAPE nº 1333311
- Isabela Neves Drummond, matrícula SIAPE nº 1674236
- Laércio Augusto Baldochi Junior, matrícula SIAPE nº 1546710

DESIGNAR o professor Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 2284342 como membro suplente do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

RECONDUZIR o professor Juan Valentín Mendoza Mogollón, matrícula SIAPE nº 1988782 como membro externo do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

O Colegiado do curso de graduação em **Sistemas de Informação** passa a ter a seguinte composição:

- Phyllipe de Souza Lima Francisco
- Adriana Prest Mattedi, matrícula SIAPE nº 1543535
- Alexandre Carlos Brandão Ramos, matrícula SIAPE nº 1333311
- Isabela Neves Drummond, matrícula SIAPE nº 1674236
- Laércio Augusto Baldochi Junior, matrícula SIAPE nº 1546710
- Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 2284342 (Suplente)
- Juan Valentín Mendoza Mogollón, matrícula SIAPE nº 1988782 (Membro Externo)

PORTARIA Nº 770, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o resultado do processo eleitoral realizado no dia 26/02/2025, através do SIGEleição, homologado pela Assembleia do IMC conforme a decisão administrativa nº 15/2025 - IMC, **RESOLVE:**

RECONDUZIR o professor Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342 como membro titular do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.



DESIGNAR os professores a seguir como membros titulares do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027:

- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949
- Ingrid Sofia Meza Sarmiento, matrícula SIAPE nº 3271153
- Artur César Fassoni, matrícula SIAPE nº 1896799

DESIGNAR o professor Braulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 1962635 como membro suplente do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

RECONDUZIR o professor Eduardo Henrique Silva Bittencourt, matrícula SIAPE nº 2325600 como membro externo titular do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DESIGNAR o professor Ernesto Soares de Freitas Neto, matrícula SIAPE nº 1969213 como membro externo suplente do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

O colegiado do curso de graduação em **Matemática Bacharelado** passa a ter a seguinte composição:

- Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 1839944 (mandato até 03/04/2026)
- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949
- Ingrid Sofia Meza Sarmiento, matrícula SIAPE nº 3271153
- Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342
- Artur César Fassoni, matrícula SIAPE nº 1896799
- Braulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 1962635 (Suplente)
- Eduardo Henrique Silva Bittencourt, matrícula SIAPE nº 2325600 (Membro Externo Titular)
- Ernesto Soares de Freitas Neto, matrícula SIAPE nº 1969213 (Membro Externo Suplente)

PORTARIA Nº 773, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o resultado do processo eleitoral realizado no dia 26/02/2025, através do SIGEleição, homologado pela Assembleia do IMC conforme a decisão administrativa nº 16/2025 - IMC, **RESOLVE**:

RECONDUZIR o professor Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342 como membro titular do colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DESIGNAR os professores a seguir como membros titulares do colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027:

- Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 1839944
- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949
- Eliane Matesco Cristóvão, matrícula SIAPE nº 2019887



DESIGNAR a professora Flávia Sueli Fabiani Marcatto, matrícula SIAPE nº 1841571 como membro suplente do colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

RECONDUZIR o professor Fabrício Augusto Barone Rangel, matrícula SIAPE nº 2194388 como membro externo titular do colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

DESIGNAR o professor Fábio Nakagomi, matrícula SIAPE nº 1545013 como membro externo suplente do colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 13/03/2025 a 12/03/2027.

O Colegiado do curso de graduação em **Matemática Licenciatura** passa a ter a seguinte composição:

- Gisele Leite da Silva, matrícula SIAPE nº 1817178 (mandato até 14/06/2026)
- Fernando Pereira Micena, matrícula SIAPE nº 1839944
- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949
- Eliane Matesco Cristóvão, matrícula SIAPE nº 2019887
- Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342
- Flávia Sueli Fabiani Marcatto, matrícula SIAPE nº 1841571 (Suplente)
- Fabrício Augusto Barone Rangel, matrícula SIAPE nº 2194388 (Membro Externo Titular)
- Fábio Nakagomi, matrícula SIAPE nº 1545013 (Membro Externo Suplente)

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 744, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os representantes do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Física do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, nos seguintes termos:

- Caio Franca Merelim Magalhães, SIAPE nº 1938466
- Carla Patrícia Lacerda Rubinger, SIAPE nº 2445501
- Edelma Eleto da Silva, SIAPE nº 1420494
- Evandro Augusto de Moraes, SIAPE nº 2029681
- Henrique Fernandes Vieira Victoria, SIAPE nº 1296514
- Márcio Martins Lage Júnior, SIAPE nº 1280214
- Márcio Tsuyoshi Yasuda, SIAPE nº 1610508
- Maurício Werneck de Oliveira, SIAPE nº 2341529
- Rero Marques Rubinger, SIAPE nº 1315678
- Urbano Miguel Tafur Tanta, SIAPE nº 1767375

Art. 2º Fica revogada com exaurimento dos seus efeitos a Portaria de nº 1.722, de 17 de setembro de 2024.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA realizada em 07/11/2024.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) referente ao Exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DPO, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) referente ao Exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DPO, para as providências cabíveis.



Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR o Planejamento da Distribuição Orçamentária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) referente ao Exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DPO, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE**:

Art. 1º HOMOLOGAR as decisões administrativas ad referendum do Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme link: [DECISÕES ADMINISTRATIVAS AD REFERENDUM](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a DTE/PROEX, a PRG e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE**:

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) que aprovou a emissão das portarias, conforme link: [PORTARIAS](#)



Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CBA/PRGP, a CEG/PRG e ao CGLab/PRPPG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE**:

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) que aprovou os Relatórios de Atividades de Capacitação Docente, conforme descrição abaixo:

PROCESSO Nº	PROFESSOR	DESCRIÇÃO
23499.007181/2023-41	Aldo Peres Campos e Lopes	Relatório Semestral de capacitação em Pós-Doutorado Período: 01/08/2024 a 31/12/2024
23499.001085/2022-16	Anna Rita Tomich Magalhães Felipe	Relatório Semestral de capacitação em Doutorado Período: 01/08/2024 a 31/12/2024

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR os Relatórios Parciais e suas respectivas Fichas de Avaliação da etapa do estágio probatório do servidor docente lotado no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme descrição abaixo:

PROCESSO Nº	PROFESSOR	DESCRIÇÃO
23499.000430/2025-39	ALAN ARAÚJO FREITAS	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 1º período do estágio probatório docente



23499.000681/2025-13	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 1º período do estágio probatório docente
23499.000701/2025-56	MARCO AURÉLIO DO CARMO FLORENTINO	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 1º período do estágio probatório docente

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPD e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Registros de Atividades Extensionistas, conforme link: [REGISTROS DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 21 de março de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios Finais de Atividades de Extensão, conforme link: [RELATÓRIOS FINAIS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada da Assembleia do ICPA, em 21 de março de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a indicação, pela Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), de 02 (dois) servidores docentes, abaixo descritos, efetivo e suplente para compor o Conselho Universitário (CONSUNI).

- ANDRÉ PEREIRA FEITOSA - SIAPE Nº 1917262 - MEMBRO EFETIVO
- GLÁUCIO MARCELINO MARQUES - SIAPE Nº 1247842 - MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e para RT, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada da Assembleia do ICPA, em 21 de março de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a indicação, pela Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), de 02 (dois) servidores docentes e 1 (um) servidor técnico administrativo, abaixo descritos, para compor o banco de Comissões de Processos Disciplinares

- RENATA DOS SANTOS - SIAPE Nº 1844605 - MEMBRO DOCENTE
- ANDRÉ PEREIRA FEITOSA - SIAPE Nº 1917262 - MEMBRO DOCENTE
- GUILHERME AUGUSTO DIAS MONTEIRO - SIAPE Nº 3439186 - MEMBRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e para USC, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**



APROVAR *ad referendum* as propostas de ações de extensão:

1 - Código: PJxxx-2025

Título: Drumonsters: Educação, Inovação e Tecnologia

Coordenação: JULIANO DE ALMEIDA MONTE-MOR

Período de Realização: 08/04/2025 a 31/12/2025

Participação docente: BRUNO SILVA COTA

Carga horária: 120 horas

2 - Código: PJxxx-2025

Título: Central RAU, Itajubá RAU e Itabira RAU - Rádio Universitária UNIFEI (RAU) Fase 1 Internet Streaming (Web Radio)

Coordenação: ROGERIO FERNANDES BRITO

Período de Realização: 10/04/2025 a 31/12/2025

3 - Código: PJxxx-2025

Título: Dê Voz: A Sua Arte

Coordenação adjunta: GLAUBER ZERBINI COSTAL

Período de Realização: 10/04/2025 a 31/12/2025

4 - Código: PJxxx-2025

Título: Cadim de Música 2025

Coordenação: GLAUBER ZERBINI COSTAL

Período de Realização: 10/04/2025 a 31/12/2025

5 - Código: EVxxx-2025

Título: Falcon-6 Rocket Design apresenta: Roda de Conversa com Calvin Trubiene, co-fundador e porta-voz da Latin American Space Challenge (LASC)

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de Realização: 26/03/2025 a 28/03/2025

6 - Código: EVxxx-2025

Título: A Física por trás de um foguete: minicurso com os professores Renato Torres e Lucas Drumond

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de Realização: 02/04/2025 a 28/04/2025

PORTARIA Nº 939, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o professor Ricardo Luiz Perez Teixeira, matrícula SIAPE nº 2058408, para ocupar a função de Coordenador de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Materiais do *campus* de Itabira. Mandato: 1/04/2025 a 30/04/2026.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 190/2024 de 08 de fevereiro de 2024 por exaurimento.



DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* o relatório de ação de extensão:

1 - Código: PJ198-2024

Título: Serviços do Laboratório LIMAv

Coordenação: FRANCISCO MOURA FILHO

Período de Realização: 01/08/2024 a 31/12/2024